



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

## OFÍCIO Nº 196/2025 PMS/ADM

Salmourão, 26 de Setembro de 2.025.

À.

Câmara Municipal de Salmourão  
Salmourão - SP

Senhor Presidente,

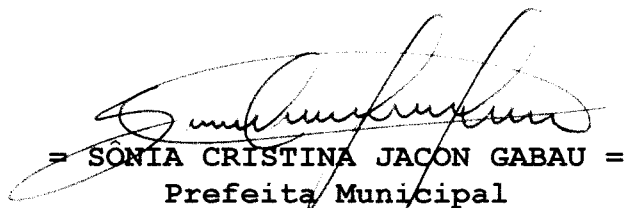
Dando fiel cumprimento a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos através deste, enviar a Câmara Municipal de Salmourão, **Projeto de Lei n.º 26/2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Salmourão para o exercício financeiro de 2.026"**, sendo que referido Projeto de Lei Orçamentária Anual, foi elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em resumo, gostaríamos de explicitar que a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o **exercício de 2.026**, é peça legal de suma importância, que prevê todas as receitas e fixa todas as despesas do governo municipal, e compreende o orçamento fiscal de investimento e seguridade social, fazendo referência aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta, sendo que seu prazo de vigência é anual.

Cremos, que referido Projeto de Lei, será devidamente analisado pelos integrantes desta Egrégia Casa de Leis e ao final aprovado, oferecendo, desta forma, todas as condições para o pleno desenvolvimento do Município de Salmourão e melhoria das condições de vida da comunidade.

Sem mais no momento, e certos da aprovação deste importante Projeto de Lei, desde já reiteramos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

  
= SÔNIA CRISTINA JACÓN GABAU =  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
LEANDRO DE PAULA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Salmourão.  
Salmourão - SP.